

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente Juliano Carvalho Ramos da Escola de Química e de Alimentos torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: EQA – Escola de Química e Alimentos

1.3 Disciplinas objeto deste Edital:

Química Analítica I - 02293 -

Química Analítica Experimental I - 02354

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: Enviar e-mail para [julianoramos@furg.br](mailto:julianoramos@furg.br) com o título “Monitoria” descrevendo no e-mail o nome completo do candidato, curso que está realizando na EQA e suas disponibilidades de horários. Deverá anexar também sua grade de horários em relação as disciplinas que está realizando neste semestre (2023-1).

2.3 Interposição de recurso: enviar e-mail para [julianoramos@furg.br](mailto:julianoramos@furg.br) com o título “Revisão da seleção de monitoria”. Anexar um arquivo em formato pdf assinado pelo candidato com descrição detalhada dos apontamentos/constatações que o levaram a pedir interposição do resultado da bolsa de monitoria.

2.4 Requisitos para a inscrição:

- 2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.
- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Serão avaliados as notas obtidas nas disciplinas relacionadas a Química Analítica I e Química Analítica Experimental I, a disponibilidade de horário do candidato e sua motivação para a pleitear a vaga.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2023.

Juliano Carvalho Ramos  
Docente Responsável pela Bolsa